



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022



Série

Número 30

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 79/2022

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, da Divisão de Apoio Jurídico, Económico e Financeiro, do Gabinete Jurídico, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, o licenciado em Direito Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 80/2022

Procede a alteração do n.º 2 do Despacho n.º 126/2021, de 30 de março, alterado pelo Despacho n.º 448/2021, de 3 de novembro, que determina a constituição de um Grupo de Trabalho, cuja missão é proceder à análise das candidaturas e coadjuvar a Direção Regional dos Assuntos Sociais nas ações de acompanhamento e de verificação, no âmbito do II Fundo de Emergência para Apoio Social.

Aviso n.º 148/2022

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica de novo projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 34 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Licenciados em Serviço Social, Política Social ou Trabalho Social (Referência A), Psicologia (Referência B) e Sociologia (Referência C), aberto pelo Aviso n.º 627/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 175, de 28 de setembro.

Aviso n.º 149/2022

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 126, de 19 de julho.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 81/2022

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no montante de € 1.266,00.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 79/2022****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, da Divisão de Apoio Jurídico, Económico e Financeiro, do Gabinete Jurídico, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, o licenciado em Direito Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 691/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 187, 3.º Suplemento, de 15 de outubro.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.ºs 84/2015 de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019 de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, da Divisão de Apoio Jurídico, Económico e Financeiro, do Gabinete Jurídico, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, o licenciado em Direito Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional das Finanças 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.B0.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes

Data de Nascimento: 16 de agosto de 1986

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto;
- Curso de Iniciação à Medicina Legal pelo Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar;
- Formação Avançada em Direito da Empresa e dos Negócios pela Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto;
- Frequência em Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas;
- Frequência em Curso de Pós-Graduação em Procedimento Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas.

Formação Complementar:

- Formação Profissional Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Ação de Formação sobre Auxílios de Estado, promovido pelo Centro de Estudos de História do Atlântico;
- Formação: A importância dos Portos em Economias Insulares, promovido pela Escola da Apel;
- Formação: Contratação Pública à Luz do Código dos Contratos Públicos Revisto (Entidades Adjudicantes), promovido pelo JM-Madeira/ACIN;
- Seminário: Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais - Responsabilidade Civil, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva;
- Curso de RCPD para Implementadores na Administração Pública, promovido pela NAU.

Experiência Profissional:

- 2011 - 2012 - (Estágio Profissional) - Consultor Jurídico do Gabinete Jurídico da APRAM - Administração dos Porto da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- Desde maio de 2013 - Consultor Jurídico do Gabinete Jurídico da APRAM - Administração dos Porto da Região Autónoma da Madeira, S.A.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Despacho n.º 80/2022****Sumário:**

Procede a alteração do n.º 2 do Despacho n.º 126/2021, de 30 de março, alterado pelo Despacho n.º 448/2021, de 3 de novembro, que determina a constituição de um Grupo de Trabalho, cuja missão é proceder à análise das candidaturas e coadjuvar a Direção Regional dos Assuntos Sociais nas ações de acompanhamento e de verificação, no âmbito do II Fundo de Emergência para Apoio Social.

Texto:

Considerando que, através do Despacho n.º 126/2021, de 30 de março, alterado pelo Despacho n.º 448/2021, de 3 de novembro, foi constituído um Grupo de Trabalho, cuja missão é proceder à análise das candidaturas e coadjuvar a Direção Regional dos Assuntos Sociais nas ações de acompanhamento e de verificação, no âmbito do II Fundo de Emergência para Apoio Social;

Considerando, contudo, que urge alterar a sua composição.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento do II Fundo de Emergência para Apoio Social, aprovado pela Portaria n.º 116/2021, de 19 de março, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. É alterado o n.º 2 do Despacho n.º 126/2021, de 30 de março, alterado pelo Despacho n.º 448/2021, de 3 de novembro, que passa a ter a seguinte redação:
- “2. O referido grupo de trabalho integra os seguintes membros:
 - a) Marina Barcelos Caetano, Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, como coordenadora;
 - b) Carla Sónia Rebelo Carvão Teixeira de Jesus, Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;
 - c) Rogério Gomes Gouveia, Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;
 - d) João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro, Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;
 - e) Bruno Martinho Sousa Camacho, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.”
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM**Aviso n.º 148/2022****Sumário:**

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica de novo projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 34 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Licenciados em Serviço Social, Política Social ou Trabalho Social (Referência A), Psicologia (Referência B) e Sociologia (Referência C), aberto pelo Aviso n.º 627/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 175, de 28 de setembro.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, e na sequência de alterações efetuadas, torna-se público que um novo projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de trinta e quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Licenciados em Serviço Social, Política Social ou Trabalho Social (Referência A), Psicologia (Referência B) e Sociologia (Referência C), aberto pelo Aviso n.º 627/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 175, de 28 de setembro, se encontra afixado junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Mais se informa e com vista à realização da audiência prévia, nos termos do artigo 22.º, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 10 dias de fevereiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 149/2022

Sumário:

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 126, de 19 de julho.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 126, de 19 de julho, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentosconcursais5>.

Mais se informa que a prova de conhecimentos terá lugar no dia 5 de março de 2022, pelas 10:00h, nos locais afixados junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentosconcursais5>.

Os candidatos admitidos devem se apresentar acompanhados do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão, devendo comparecer 20 minutos antes da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma, sendo obrigatório o uso de máscara durante todo o período de permanência nas instalações da Escola a realizar a referida prova, em cumprimento das determinações em vigor do Governo Regional da Madeira.

De acordo com o previsto no referido aviso de abertura, será admitida a consulta de legislação em formato papel.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 14 de fevereiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 81/2022

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no montante de € 1.266,00.

Texto:

Considerando que importa dotar o Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de meios financeiros que lhe permitam realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, desses meios, em regra incompatíveis com os procedimentos habituais da tesouraria;

Considerando que a realização das despesas emergentes e inadiáveis com a publicitação dos anúncios de concursos no âmbito do Código dos Contratos Públicos não se compadece com os atuais meios de pagamento disponibilizados pela Casa da Moeda;

Considerando que a realização das despesas emergentes e inadiáveis com o pagamento de taxas de justiça não se compadece com os atuais meios de pagamento;

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um Fundo de Maneio nos Serviços do Gabinete do Secretário Regional;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 03 de maio, e ainda na Portaria n.º 85/2017, de 23 de março, determina-se o seguinte:

- 1 - Constituir, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, um fundo de maneio no montante de 1.266,00 € (mil duzentos e sessenta e seis euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento - Centro Financeiro M100600, Sec.51, Cap.01, Div. 01, Subdiv. 00, distribuído pelas classificações económicas abaixo indicadas:

Classif. Econ.D.02.02.17.A0.00 – Publicidade Obrigatória.....	€ 833,00
Classif. Econ.D.02.02.25.00.00 – Outros Serviços	€ 100,00
Classif. Econ.D.06.02.03.00.00 – Outros	€ 333,00

- 2 - Para efeitos do disposto no número anterior será movimentada no Banco Santander TOTTA, S.A., no Funchal, uma conta aberta em nome da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a qual poderá ser movimentada por um cartão de débito pelo responsável do Fundo de Maneio.

- 3 - Fica responsável pelo Fundo de Maneio criado pelo presente Despacho, para todos os efeitos legais, a trabalhadora Maria Daniela de Oliveira e Freitas, Coordenadora Especialista, a exercer funções na Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, João Carlos Vieira Teixeira.
- 4 - O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 14 fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)